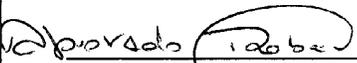




**Igreja Presbiteriana
do Brasil**
PROTOCOLO Nº LXXVIII

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 21/03/2006
23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: FINANÇAS II

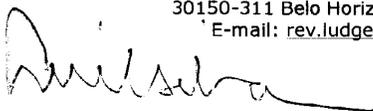
Quanto ao documento 128

Ementa:

DA JPEF referente a Exame de Contas da Confederação Nacional da Mocidade

Considerando:

- a) Que a CNM recebeu um adiantamento de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) da TE-SC para a realização do XV Congresso Nacional da Mocidade, estando o valor pendente para regularização;
- b) Que a regularização do adiantamento, segundo ofício da SGM (Secretaria Geral da Mocidade) será sanada através de: 1 – R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do saldo de caixa da Tesouraria da Confederação Nacional de Mocidade e o restante através de renúncia de verba orçamentária;
- c) O parecer desfavorável da JPEF na aprovação das contas da Tesouraria da CNM, exercício de 2005;



A CE_SC Resolve:

1 – Tomar conhecimento

2 – Determinar que no prazo de 60 dias a CNM regularize a situação, prestando contas a JPEF, sob pena de suspensão da verba orçamentária.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.





**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo
128

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Doc. da JPEF referente a Exame de Contas da Confederação Nacional de Mocidade

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 128	
Destino:	<u>Sub Com II</u>
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

XCVI

A
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

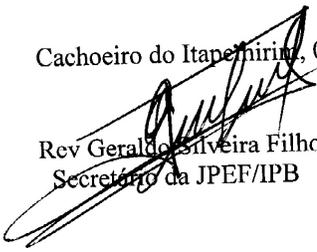
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 06 a 08 de março de 2006, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Exame das contas da Confederação Nacional da Mocidade**, tomou a seguinte resolução:

DOC .29 – Exame das contas da Confederação Nacional da Mocidade
– Resolve: 1. tomar conhecimento; 2- Enviar à CE/SC para conhecimento.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 08 de março de 2006



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB

RELATÓRIO DO EXAME DAS CONTAS
DA TESOURARIA DA CNM

Doc 29
União Verme

Recebemos para exame os seguintes documentos:

1. Livro Caixa de Folhas, acondicionadas em pasta plástica encadernadora, contendo 3 folhas do livro caixa e os comprovantes de despesas, referentes aos exercícios de 2005.

COMENTÁRIO:

A Tesouraria da CNM apresenta o livro em formato eletrônico. Após análise da documentação, constatamos as seguintes observações:

1. Inexistência dos Recibos de Entrada dos diversos valores recebidos, tais como doações, ofertas e repasses da TE/SC, excetuando a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que se trata de uma oferta de pastor (doc. nº 02/05);
2. Estranhar a existência de diversos empréstimos com membros da Diretoria, todos no dia 30.12.05 no total de R\$ 2.679,12 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), todos vinculados a ressarcimento de despesas no mesmo valor, quando o resultado final apresenta um saldo em caixa de R\$ 10.159,49,
3. Registrar que os Boletos Bancários, referentes aos documentos nº 24/05, datado de 30.01.05; nº 29/05, datado de 28.01.05; nº 32/05, datado de 30.03.05; nº 43/05, datado de 30.04.05; nº 62/05, datado de 30.05.05; nº 66/05, datado de 30.06.05; nº 71/05, datado de 30.07.05; nº 87/05, datado de 30.08.05; nº 93/05, datado de 30.09.05; nº 96/05, datado de 30.10.05; nº 99/05, datado de 30.11.05 e nº 101/05, datado de 30.12.05 não constam as autenticações bancárias e ou comprovantes de pagamento eletrônico;
4. Registrar que o doc. nº 67/05, com vencimento para 11.07.05, não consta à autenticação bancária e ou comprovante de pagamento eletrônico;
5. Estranhar que os recibos de Entrada e Saída não apresentam numeração seqüencial de forma tipográfica.
6. Estranhar a inexistência da prestação de contas do Congresso Nacional de Mocidade, constando na Tesouraria o adiantamento da verba de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) pendente de regularização.

Consta também da documentação correspondência do Secretário Nacional, comunicando que a devolução do adiantamento da TE/SC será da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através de apropriação do saldo em conta da Confederação de Mocidade e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), via renúncia a verba orçamentária.

RECOMENDAÇÃO:

A JPEF recomenda a Tesouraria da CNM que:



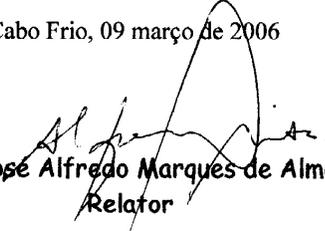
- Adote talonários próprios de recibo de registro para entrada e saída de dinheiro, ambos com numeração tipográfica;
- Justifique a existência de documentos sem a devida autenticação e ou comprovação de pagamento conforme itens 3 e 4;
- Justifique os lançamentos “empréstimos”, já que as evidências apontam para ressarcimento de despesas anteriormente efetuadas por membro da diretoria; e,
- Encaminhe a JPEF, no prazo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas referente ao Congresso.

PARECER:

Somos de parecer desfavorável a aprovação das contas da Tesouraria da CNM – Exercício de 2005 devendo a Tesouraria proceder às regularizações, recomendações e notas explicativas necessárias, devendo ainda encaminhar a prestação de contas do Congresso.

É o parecer, sob censura.

Cabo Frio, 09 março de 2006


Pb. José Alfredo Marques de Almeida
Relator

Tesouraria IPB

De: "Walcyr" <wjpg@uol.com.br>
Para: <tesourariaipb@veloxmail.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de março de 2006 17:38
Anexar: OfTesourariaMar2006.doc
Assunto: Sobre o adiantamento da Tesouraria a SGM

Prezada Tesouraria e Junta Patrimonial,
Graça e Paz !

Segue anexo ofício prestando satisfação do adiantamento que esta tesouraria concedeu a SGM para sanar dívidas com a rede de hotéis onde foi realizada o XV Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana. Fico muito grato pelo socorro e rogo a Deus que esta equipe de trabalho tenha êxito em seus objetivos.

No amor de Cristo,
Rev. Walcyr Gonçalves
Secretário Geral da Mocidade

08/03/06



SECRETARIA GERAL DA MOCIDADE



A Tesouraria do SC-IPB
CC Junta Patrimonial e Financeira

Assunto: SATISFAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE DEZEMBRO DE 2005

Prezada Tesouraria,

Através deste venho comunicar que o adiantamento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) solicitado a esta tesouraria em 20 de dezembro de 2005 para sanar dívidas da Executiva da Confederação Nacional da Mocidade junto ao Grupo de Hotéis Di Roma por ocasião do XV Congresso Nacional da Mocidade, realizado dos dias 16 a 21 de janeiro de 2006, em Caldas Novas - GO será devolvido a mesma da seguinte forma: 1 – 15.000,00 (Quinze Mil Reais) em espécie conforme saldo na conta da CNM; e 2 – 15.000,00 (Quinze mil Reais) descontados da verba anual que a CNM tem direito em 2006.

Sendo só para o momento, despeço-me na graça e na paz do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Rev. Walcyr Gonçalves
Secretario Geral da Mocidade

Duque de Caxias, 08 de Março de 2006